

ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 082/2015

Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 082/2015
celebrado entre o Município de São João do
Polêsine e a empresa Zuldinei Dalmolin-ME para
Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, com inscrição no CNPJ sob o Nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Matione Sonego**, e a empresa **Zuldinei Dalmolin-ME.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.603.811/0001-02, com sede na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Zuldinei Dalmolin, residente e domiciliado na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 27.04.2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam um reajuste no valor do km rodado, na ordem de 4,86% conforme índice do IGPM do mês de março/2017, passando o valor do quilômetro rodado para R\$3,36 (três reais e trinta e seis centavos), a contar do dia 27 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de abril de 2017, ou seja, até 27 de abril de 2018, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato 082/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 27 de abril de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Zuldinei Dalmolin
Proprietário

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: